



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7564 - Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 23 de julho de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 24 de julho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.280, DE 21 DE JULHO DE 2025, que "inclui o evento Festival de Natal do Extremo Sul no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, na primeira quinzena do mês de dezembro."

LEI Nº 14.280, DE 21 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562377_1.pdf

LEI Nº 14.282, DE 21 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Flávio Koutzii."

LEI Nº 14.282, DE 21 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562379_1.pdf

LEI Nº 14.281, DE 21 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Isabel Constância dos Santos."

LEI Nº 14.281, DE 21 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562380_1.pdf

LEI Nº 14.283, DE 22 DE JULHO DE 2025, que "inclui inc. IV no *caput* e altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 14.192, de 31 de janeiro de 2025, que cria a verba de Representação aos Titulares dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criando 1 (uma) verba de representação, de natureza indenizatória, para fins de moradia e deslocamento, no valor de R\$ 7.595,25 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinada exclusivamente ao titular do cargo em comissão de nível 19, de Secretário-Executivo do Escritório de Brasília da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG)."

LEI Nº 14.283, DE 22 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562616_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, matrícula 381746, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Repartição Simples, o Ato 456, de 23/07/2008, que o aposentou por invalidez, a contar de 01/09/2006, quanto à proporcionalidade, face integralidade concedida através de determinação judicial (Processo 5062972-87.2022.8.21.0001), e quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2022, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 5 (25%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (50%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada através do Ato 011 de 22/07/2025 (Processo 25.13.000004537-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, matrícula 381746, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde,

Repartição Simples, o Ato 456, de 23/07/2008, que o aposentou por invalidez, a contar de 01/09/2006, face concessão do Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), concedida através de determinação judicial (Processo 5062972-87.2022.8. 21.0001), e quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 5 (25%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Dedicação Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (50%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada através do Ato 012 de 22/07/2025 (Processo 25.13.000004537-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o relatório da Corregedoria – Geral da Guarda Municipal, através das investigações desenvolvidas pelo Processo SEI 25.0.000031558-6, aplicando a penalidade de repreensão prevista no inciso I do Art.203 da Lei Complementar133/85, através da Portaria 145 de 22/07/2025 (Processo 25.0.000031558-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.890/2025 do Contrato nº 89.629/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34746797 de 21/07/2025 (Processo 22.0.000111302-3).

CONCEDE, ao servidor FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 27/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.890/2025 do Contrato nº 89.629/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34746809 de 21/07/2025 (Processo nº 22.0.000111302-3).

CONCEDE, à servidora BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 26/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.264/2025 do Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34751748 de 21/07/2025 (Processo 22.0.000130369-8).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 05, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, na demanda de manutenção no Ed. Intendente José Montaury e reparo nos hidrossanitários e substituir caixa de água na ELOG, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, através da Portaria 34740052 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000053965-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
96439/2025	CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON 57.597.351/0001-49	4 meses a contar da assinatura do Contrato	EVELINE PEDOTT 1507591/01	ROBERNEI LIMA VARGAS 1436520/02	JOSIELI BREITENBACH 1663062/01	ALESSANDRA BOCORNÝ DE AZEVEDO 451360/02

EXONERA SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR, 1682857/01, do Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP. 3.1.2.14, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003709, a contar de 14/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34716375, de 18/07/2025 (Processo 24.0.000074579-7).

EXONERA DENISE DAS NEVES FLORES OLIVEIRA, 1489933/02, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE. 3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003369, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34728038, de 18/07/2025 (Processo 21.0.000051162-2).

EXONERA LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/09, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP. 3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003834, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34722026, de 18/07/2025 (Processo 24.0.000144628-9).

EXONERA ELISANDRA MARQUES DA ROSA, 891682/08, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.1.2.12, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1004183, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34726636, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000018909-2).

EXONERA CHRISTIAN HALFEN ALMEIDA, 1710869/01, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003373, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34722829, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000066454-8).

EXONERA SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, 1157078/07, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003797, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34725248, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000089064-5).

EXONERA MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA, 1178563/02, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003505, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34728612, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000089079-3).

EXONERA JULIO CESAR DOS SANTOS COSTA, 1703048/01, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003346, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34723421, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000028058-8).

NOMEIA DENISE DAS NEVES FLORES OLIVEIRA, 1489933/02, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003505, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34728053, de 18/07/2025 (Processo 21.0.000051162-2).

NOMEIA LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/09, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003797, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34722115, de 18/07/2025 (Processo 24.0.000144628-9).

NOMEIA CHRISTIAN HALFEN ALMEIDA, 1710869/01, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003346, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34722882, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000066454-8).

NOMEIA ANGELICA BARTZ WELTER, 1716522/01, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003766, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34724972, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000087658-8).

NOMEIA MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA, 1178563/02, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003834, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34728617, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000089079-3).

NOMEIA GRACE MARIA DE LA ROCHA, 957589/05, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003709, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34714483, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000091460-9).

NOMEIA JULIO CESAR DOS SANTOS COSTA, 1703048/01, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003373, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34723478, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000028058-8).

RELOTA ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, matrícula 1659553/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 01/07/2025, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 32295229, de 05/02/2025, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 10/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34745214, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000012583-3).

RELOTA EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, matrícula 1513273/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 01/07/2025, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 32294431, de 05/02/2025, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 10/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34746452, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000012583-3).

RELOTA JADER ELOY FERNANDES, matrícula 906338/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/08/2025, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 32013454, de 16/01/2025, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34763879, de 22/07/2025 (Processo 22.0.000080108-2).

RELOTA VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215/04, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/07/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34705507, de 23/07/2025 (Processo 25.0.000093753-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34625037, de 14/07/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34766034 de 22/07/2025 (Processo 25.0.000086753-8).

Servidor	Matrícula	Cargo
ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS	300941/1	GUARDA MUNICIPAL
GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	166136/4	GUARDA MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34625077, de 14/07/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34766046 de 22/07/2025 (Processo 25.0.000086753-8).

Servidor	Matrícula	Cargo
REJANE DE FATIMA MEIRELES	658525/2	GUARDA MUNICIPAL
VANESSA BISCARDI OLIVEIRA	1027484/1	GUARDA MUNICIPAL

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34741157 de 21/07/2025 (Processo 25.13.000003519-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSIMERI NUMER MACHADO, matrícula 1491563/1, Enfermeira do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Periculosidade (30%), a contar de 16/07/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo: 001/2025 - Atividade de Coordenadora/Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 007/2024), de 12/02/2025, através da Portaria 532, de 21/07/2025 (Processo 23.0.000119068-7).

FAZ CESSAR, a contar de 16/07/2025, em relação ROSIMERI NUMER MACHADO, matrícula 1491563/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 553 de 04/09/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 531, de 21/07/2025 (Processo 23.0.000119068-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025, para participar do I SEMINÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEMATRI, em Canoas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34758283, de 22/07/2025 (Processo 25.0.000092791-3).

AUTORIZA o afastamento da servidora MARIA ISABEL POLI TURATTI, 551937/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025, para participar do I SEMINÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEMATRI, em Canoas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34760234, de 22/07/2025 (Processo 25.0.000092656-9).

AUTORIZA o afastamento das servidoras FABIULA BARCHET ROCHA, 1708015/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, e PATRICIA GOSSLING FONTES, 1708260/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025, para participarem do I SEMINÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEMATRI, em Canoas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34757727, de 22/07/2025 (Processo 25.0.000095026-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 05/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 79288/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANCO CITIBANK S.A., CNPJ 33.479.023/0001-80, cujo objeto é a Arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 20/08/2025 à 19/08/2026, através da Portaria 34697951, de 17/07/2025 (Processo 21.0.000066411-9).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU - Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO - Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1642928	RAFAEL BRITO VASCONCELOS - Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1226908
FISCAL DE SERVIÇO	RENAN BEHLING - Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1346873	PAULA CASAGRANDE CEOLATO - Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1707094

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34645594 de 15/07/2025, que designou CECILIA LONDERO, 1142909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, substituindo MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34727995 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000078837-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 1028901/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Engenharia e Arquitetura/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521002, substituindo LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34703859 de 17/07/2025 (Processo 21.0.000123780-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria SEI 34084792/2025 de 09/06/2025, que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94010/2025, com vigência de 05/02/2025 a 04/02/2029, Processo Administrativo SEI 24.0.000127921-8 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 05/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 18/07/2025, através da Portaria 34713526 de 22/07/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal Serviço	GÉRISSON SILVA DE MELLO	1102800/01	Assistente Administrativo	KÁTIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO	412056/03	Arquiteto
Fiscal Serviço	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	247392/02	Operário	JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	Assistente Administrativo
Fiscal Serviço	KARINA GARCIA BROETTO DIAS	165197801	Assistente Administrativo	EVA RENATA DE BRITO HENRIQUE	16314701	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ALEXANDRA DA SIVA GOULART	1526162/01	Assistente Administrativo	JOSIANE DA SILVA DIAS	1358090/01	Assistente Administrativo

DESIGNA VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/ da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Substituição de férias, de 19/07/2025 a 02/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34743502 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000071779-0).

DESIGNA TAMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Produção Vegetal - Viveiro/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500041, substituindo ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de SUBST FG, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34743806 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000093946-6).

DESIGNA CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Obras/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500052, substituindo RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de SUBST FG, de 11/08/2025 a 05/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34743692 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000094670-5).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, como membros para comporem o Grupo de Trabalho Técnico para a implementação e o monitoramento do Plano de Ação Climática (PLAC), instituído através da Instrução Normativa 012, de 17 de julho de 2025, pelo período de 18 (dezoito) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação, através da Portaria 34763581, de 22/07/2025 (Processo 25.0.000093209-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Arquiteto	Coordenadora	DPPS-SMAMUS
GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	1561260	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	Secretária Executiva - Titular	DPPS-SMAMUS
CAMILA MADERS FONSECA COELHO	1350790	Assistente Administrativo	Secretária Executiva - Suplente	DPPS-SMAMUS
LUÍS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	1409549	Cargo em Comissão Nível 18 Geral	Titular	DLMA-SMAMUS
KARLA FERNANDA FAILLACE	450100	Biólogo	Suplente	DLMA-SMAMUS
VERÔNICA RIFFEL	1295004	Arquiteto	Titular	DAV-SMAMUS
BIBIANA CASSOL	543485	Biólogo	Suplente	DAV-SMAMUS
VANESKA PAIVA HENRIQUE	1279653	Arquiteto	Titular	DPU-SMAMUS
DANIELA VIEIRA DA SILVA	687380	Arquiteto	Suplente	DPU-SMAMUS
COSME DE ASSIS DA SILVA	1074121	Arquiteto	Titular	DEL-SMAMUS
CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	Chefe de Unidade	Titular	SMSURB
ALDENISE CERRATI LOPES	821746	Chefe de Unidade	Suplente	SMSURB
CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER	160092	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	Titular	SMSEG
		Cargo em		

MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE CORRÊA	1702920	Comissão Nível 16 Geral	Suplente	SMSEG
MARCELO COELHO DA SILVA	544386	Agente de Fiscalização	Titular	SMS
ALEX ELIAS LAMAS	1098373	Cirurgião-Dentista	Suplente	SMS
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Arquiteto	Titular	SMPG
DANIELA RECKZIEGEL	1662899	Arquiteto	Suplente	SMPG
VINICIUS DA CUNHA MENDONÇA	1641867	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Titular	SMP
LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES	1097601	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Suplente	SMP
ANA ZART BONILHA	1085590	Arquiteto	Titular	SMOI
ANDREIA BOCIAN	1303341	Arquiteto	Suplente	SMOI
MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	78879	Cargo em Comissão Nível 18 Geral	Titular	SMMU
ANA PAULA MACHADO PARDAL	316950	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Suplente	SMMU
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo	Titular	SMIDH
DARI PEREIRA	1451600	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Suplente	SMIDH
BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA	1538144	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Titular	SMGOV
OLIVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO	1304305	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Suplente	SMGOV
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Titular	SMGG
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	Assistente Administrativo	Suplente	SMGG
PAULO ROBERTO MORAES ALENCASTRO	1077864	Administrador	Titular	SMF
LUCIANO HOLFFLING DUTRA	535970	Psicólogo	Suplente	SMF
MARILU SILVEIRA QUEIROGA	1158961	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Titular	SMEL
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076	Professor M5	Suplente	SMEL
MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	545950	Biólogo	Titular	SMED
ERIKA KUPAC VIANNA	130886	Arquiteto	Suplente	SMED
DÉBORA TOFOLLI	1039636	Responsável por Atividades III	Titular	SMDETE

FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166	Engenheiro Agrônomo	Suplente	SMDETE
JULIANA WAGNER	866006	Cargo em Comissão Nível 18 Geral	Titular	SMC
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	Suplente	SMC
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954	Cargo em Comissão Nível 18 Geral	Titular	SMAS
MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583	Administrador	Suplente	SMAS
VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES	1557912	Cargo em Comissão Nível 15 Especial	Titular	SMAP
TATIANA REGO DE LIMA	159430	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	Suplente	SMAP
SILVIO LONGO VARGAS	28688	Emp Comissão Supervisor	Titular	PROCEMPA
MARCELO ROENNAU LEMOS	013706	Analista da Informação e Comunicação	Suplente	PROCEMPA
ANDREZA SABALLA	545895	Procurador Municipal	Titular	PGM
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	369369	Procurador Municipal	Suplente	PGM
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Titular	DMLU
MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS	0163676	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	Suplente	DMLU
JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	1011243	Químico	Titular	DMAE
PEDRO POMPEU CORREA	827852	Engenheiro	Suplente	DMAE
CRISTIANO SPOHR	1309960	Engenheiro	Titular	DEMHAB
MARCELO ISOPPO MACHADO	1135775	Engenheiro	Suplente	DEMHAB
EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1488570	Cargo em Comissão Nível 19 Geral	Titular	DCPA
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	Suplente	DCPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16/07/2025, da Portaria 32701662/2025, divulgada no DOPA de 10/03/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82717/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicos, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, referente ao lote SUL, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/05/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34702752 de 17/07/2025 (Processo 22.0.000117265-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ANDRESSA CAPITÃO CORREA	1698044	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	ARIEL RIZZARDO	1671812	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531
Fiscal de Serviço	DANIEL PASSOS SERPA	1628097	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531

DESIGNA, a contar de 16/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82717/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicos, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, referente ao lote SUL, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/05/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34702768 de 17/07/2025 (Processo 22.0.000117265-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	MARCIO WENDLIN AGUIRRE	1157167
Fiscal de Serviço	ARIEL RIZZARDO	1671812	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531

Fiscal de Serviço	DANIEL PASSOS SERPA	1628097	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531
-------------------	---------------------	---------	-----------------------	---------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/05/2025 a 20/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato nº 95515/2025, com base no Decreto nº 21.304/2021 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988 e no art. 134-B da Lei Complementar nº 478/2002, através da Portaria 448, de 22/07/2025 (Processo 24.15.000000419-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/07/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 96475/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59 com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação na demanda de cercamento da EMEEF Lygia Morrone Averbuck, conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico PE 060/2025. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34748601, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000074113-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	HUMBERTO BRANDÃO	1703897-1	Engenheiro Civil	THAIS BUFFON BAGATINI	1666827-1	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	DANIEL WILHELM DEBIAGI	1709623-1	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL	1034502-1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 118, de 02/04/2024, publicada em 04/04/2024, Edição 7229, que designou, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, e a Ordem de Serviço nº 005/2023, os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para fiscalizarem o Contrato nº 88896/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, cuja vigência é de 15 (quinze) meses a contar da assinatura contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal

nº 8.666/1993 e suas alterações, para a execução da Primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy, imóvel sob responsabilidade da SMC-PMPA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, incluindo os servidores ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro Civil, e ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/1, Engenheiro Eletricista, como Fiscais de Serviço Titulares, do referido Contrato, através da Portaria 272 de 22/07/2025 (Processo 19.0.000093382-4).

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 014 de 20/01/2025, publicada em 22/01/2025, Edição 7438, com texto que passa a ser o que segue: DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, os servidores JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 1637738/1, Assistente Administrativo, Titular, e PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, Suplente, como Fiscais de Contrato; e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, Titular, e ANDRE COMIN FISCHER, matrícula 1648586/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 93199/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLADERA ARTE E DESIGN LTDA, CNPJ 13.047.346/0001-97, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23 de dezembro de 2024, para confecção de totens e estátua, em tamanho real, de Jesus Cristo, com instalação da obra no Morro da Cruz, conforme demandado na Emenda Impositiva 076/2023, através da Portaria 273 de 22/07/2025 (Processo 24.0.000098995-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96415/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELO BULGARELLI, CPF XXX.498.930-XX, cujo objeto é a reserva de espaço do TEATRO RENASCENÇA, nos dias 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 de junho de 2025, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 267, de 17/07/2025 (Processo 25.0.000058711-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 25422/0, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96184/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e GUILHERME MACHADO FERREIRA, CNPJ 15.342.075/0001-28, cujo objeto é a contratação de GUILHERME MACHADO FERREIRA, CPF XXX.812.670-XX, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, através da Portaria 271, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000068882-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96288/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e ATÍLIO ALENCAR DE MOURA CORRÊA, CPF XXX.254.690-XX, cujo objeto é a reserva de espaço do TEATRO RENASCENÇA, em 18 de junho de 2025, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 270, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000058353-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art.15 da Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34738486 de

21/07/2025 (Processo 25.0.000077318-5).

SERVIÇO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
FARMÁCIA-PACS	JONAS DOS SANTOS FONSECA	107266	FARMACÊUTICO
FARMÁCIA-PACS	NÍCOLAS LUIZ FEIJÓ SILVA	987624	FARMACÊUTICO
FARMÁCIA-PACS	REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO	1256750	AUXILIAR DE FARMÁCIA
FARMÁCIA-PACS	LAIS ARAÚJO DE OLIVEIRA	899061	FARMACÊUTICO
FARMÁCIA-PACS	SUZANA MARTINEWSKI	346898	FARMACÊUTICO

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93625/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.521.894/0001-78, para a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/01/2025 a 16/01/2026, através da Portaria 34744842, de 21/07/2025 (Processo 24.0.000005449-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME FROSI MACHADO (Titular)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	01/03/2025
ANAURA BALDO (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	17/01/2025
CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	17/01/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/01/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	17/01/2025
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/03/2025

PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	17/01/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	17/01/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	17/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JORGE LUIS SZATAN (Titular)	HPS	326139	Operário Especializado	17/01/2025
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA (Suplente)	HPS	1004840	Enfermeiro	17/01/2025
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem	01/05/2025
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	01/05/2025
JORGE AUGUSTO RUCKER (Titular)	UFA- SMGOV	1260634	Engenheiro Agrônomo	21/07/2025
SOLANO CESAR GHENO (Suplente)	UFA- SMGOV	1480308	Assessor V	17/01/2025
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	17/01/2025
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	EPAT-DA	440076	Assistente Administrativo	01/05/2025
RENATA INSALBRE DA SILVA (Suplente)	EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/05/2025

ADEMIR ANDRADES DE FREITAS (Titular)	DVS	217430	Operário	17/01/2025
ANA LÚCIA RAFFAINER (Suplente)	DVS	367907	Assistente Administrativo	17/01/2025
ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro	17/01/2025
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	17/01/2025

DESIGNA, a contar de 14/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96225/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, para a prestação de serviços de seguro para 01 (um) veículo automotor, em todo território nacional, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 14/07/2025 a 14/07/2026, no valor máximo total de R\$ 2.787,80 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), através da Portaria 34759883, de 22/07/2025 (Processo 25.0.000051803-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	EPAT-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	EPAT-DA	1001337	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	EPAT-DA	821448	Assistente Administrativo
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	EPAT-DA	655550	Gari

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73109/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra

especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 03/05/2021 a 02/05/2026, através da Portaria 34762167, de 22/07/2025 (Processo 21.0.000015910-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Titular)	MANUT-PACS	333909	Assistente Administrativo	01/08/2024
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Suplente)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	01/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Titular)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico	01/07/2025
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	EAA-PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	01/08/2024

DESIGNA, a contar da ORDEM DE INÍCIO, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96397/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, no valor total anual estimado de R\$ 2.649.997,68 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), através da Portaria 34762923, de 22/07/2025 (Processo 25.0.000001695-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo

GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCO ANTÔNIO MARTINS PORTAL (Titular)	EAA-SAMU	1110640	Técnico de Enfermagem
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92443/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 09.171.488/0001-94, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em Equipamentos de cardiologia da marca Alfamed, pertencentes a rede de serviço de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2025 a 02/01/2030, através da Portaria 34764317, de 22/07/2025 (Processo 23.0.000151041-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo	02/01/2025
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo	02/01/2025

--	--	--	--	--

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	PACS	844771	Assistente Administrativo	01/07/2025
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	PACS	1637614	Eletrotécnico	02/01/2025
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	HPS	267561	Eletricista	02/01/2025
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO (Suplente)	HPS	315415	Eletrotécnico	02/01/2025
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	02/01/2025
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	02/01/2025
CLARICE CARVALHO (Titular)	CF IAPI	278832	Enfermeiro	02/01/2025
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	1295586	Enfermeiro	02/01/2025

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 34160712, de 12/06/2025; 33310126, de 16/04/2025 e 32133300, de 24/01/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93625/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.521.894/0001-78, para a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/01/2025 a 16/01/2026, através da Portaria 34744800, de 21/07/2025 (Processo 24.0.000005449-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	24/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSIANE MACHADO	UFA-SMGOV	1595091		21/07/2025

DOS SANTOS (Titular)			Assistente Administrativo	
----------------------------	--	--	------------------------------	--

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, as Portarias 31242103, de 21/11/2024, 30938827, de 30/10/2024 e 28402045, de 19/04/2024, no que se referem à designação do servidor MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, matrícula 314678, Ferreiro, como Fiscal de Serviço Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73109/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 03/05/2021 a 02/05/2026, através da Portaria 34762143, de 22/07/2025 (Processo 21.0.000015910-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, as Portarias 31694850, de 19/12/2024 e 34158711, de 12/06/2025, no que se referem à designação do servidor MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA, matrícula 314678, Ferreiro, como Fiscal de Serviço Titular do PACS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92443/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 09.171.488/0001-94, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em Equipamentos de cardiologia da marca Alfamed, pertencentes a rede de serviço de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2025 a 02/01/2030, através da Portaria 34764307, de 22/07/2025 (Processo 23.0.000151041-0).

INSTAURA Inquérito Administrativo com base no Art. 220, caput e Art. 221, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 25.0.000053317-6, através da Portaria 34767598 de 23/07/2025 (Processo 25.0.000056949-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANDRE FRAGA GONCALVES, 1277170/1, Efetivo, do cargo de Técnico em Saneamento, TP20807, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 31/07/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34708687 de 18/07/2025 (Processo 25.10.000007569-0).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34719058 de 18/07/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 18/07/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP

06°	-	EFFREIN AMARAL ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90
07°	-	CASSIANA FORNARI PRETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM SANEAMENTO, TP 2.08.07, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 91 - Técnico em Saneamento, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34719813 de 18/07/2025 (Processo 25.10.000003212-6, autorizado em 18/07/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
03°*	-	EDUARDO KERCHER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	91

*Candidato solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, OP-2.06.05, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 98 - Operador de Máquinas Especiais, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2025, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34697910 de 17/07/2025 (Processo 25.10.000006977-1, autorizado em 29/05/2025, Processo 25.0.000027598-3).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
3°	-	OLIMAR PADILHA DE MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	98
4°	-	MARCOS ALEXANDRE AGLIARDI LOPES	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	98

NOMEIA, no cargo de BIÓLOGO, ES-2.07.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 94, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/10/2024, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34456881 de 03/07/2025 (Processo 25.10.000006430-3, autorizado em 29/05/2025, Processo 25.0.000027598-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i>
WILLIAM DE TOGNI	2° Geral	

		enviado com as orientações para o ingresso.
--	--	---

TORNA SEM EFEITO, em relação a TIAGO GOULART FONTANA, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05, a Portaria 34128032, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34697779 de 17/07/2025 (Processo 25.10.000006977-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS PAULO DOS SANTOS GALVÃO, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05, a Portaria 34128032, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter comparecido aos exames médicos admissionais, de acordo com o item 18.4, do Edital 002/2024 do Concurso Público nº 98, através da Portaria 34697837 de 17/07/2025 (Processo 25.10.000006977-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CARINA VOGEL, Biólogo, ES-2.07.NS, a Portaria 34128032/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34456592 de 03/07/2025 (Processo 25.10.000006430-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIO CESAR MATTE, 1597612/3, Coordenador-Geral, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34750144, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000016804-4).

CONVOCA MARCO VINICIUS MARTINS, 1679635/2, Técnico em Saneamento, TP 2.08.07, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34726470, de 18/07/2025 (Processo 25.10.000006395-1).

CONVOCA ANDRE WEHRMANN, 1716344/1, Técnico Industrial, TP 2.05.07, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34726839, de 18/07/2025 (Processo 25.10.000006425-7).

CONVOCA JONES SZYMCZAK LOPES, 1636790/3, Técnico Industrial, TP 2.05.07, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34727208, de 18/07/2025 (Processo 25.10.000006226-2).

CONVOCA ALAN LEAL DAS NEVES, 1715976/1, Técnico Industrial, TP 2.05.07, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34728869, de 18/07/2025 (Processo 25.10.000006426-5).

CONVOCA GUSTAVO RADA PRADELLA, 1715895/1, Técnico Industrial, TP 2.05.07, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34729063, de 18/07/2025 (Processo 25.10.000006415-0).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000003708-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), no sistema pós-pago, para 04 unidades *Modem/Tablet* Dados ilimitados 4G 20GB (aparelho e *chip*) e 60 Unidades de *chips* de dados ilimitados 4G de 5GB, no período de 20/07/2025 a 20/07/2026, através da Portaria 34770152 de 22/07/2025 (Processo 23.10.000003708-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/3 Assistente Administrativo	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA 728345/1 Guarda Municipal
Fiscal de Serviço	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES 718145/2 Assistente Administrativo	DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA 1191276/1 Técnico Industrial

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período retroativo de 04/02/2025 até 04/08/2025, os servidores ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, Assistente Administrativo, matrícula 162586.1/01 como Fiscal de Contrato Titular, LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 152625.1/01, como Fiscal de Contrato Suplente, e a contar do dia 21/07/2025 até 04/08/2025 os servidores PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, Engenheiro, matrícula 228520.03 como Fiscal de Serviço Titular e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, Engenheiro, matrícula 66430.6.04, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 93/2025, pelo Pregão Eletrônico 587/2023, firmado com a empresa BERLIM URBANIZAÇÃO-PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, para prestação de serviços de execução de cercamento do Loteamento Pampa, localizado na Rua Vereador Eloy Martins, 103, para atender o Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 34760327, de 22/07/2025 (Processo 24.14.000003585-4).

DISPENSA, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, o Economista EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, da Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, vaga 4000258, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34760267, de 22/07/2025 (Processo 23.14.000002168-8).

MODIFICA a Portaria de nº 32575604, divulgada no Diário Oficial na Edição 7489 de 03/04/2025, para substituir a partir de 22/07/2025 até 17/02/2026, a servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administradora, matrícula 250767/03, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato com a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS CNPJ nº 33.054.823/0001-92 com objeto a contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM, aos adquirentes de imóveis comercializados pelo Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre - DEMHAB, Portaria 34759222, de 22/07/2025 (Processo 24.14.000004087-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
SOLANGE COLEONI DA SILVA	1119800	ADMINISTRADORA	JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER	1632094	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	DEM HAB

NOMEIA, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, o Economista EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.4.2.18, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000322, durante o impedimento da titular CÍNTIA DORNELES, 109216.2/03, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34759746, de 22/07/2025 (Processo 23.14.000002168-8).

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004225-5 - DEFERE, em 21/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JUREMA GOULARTE ALVES, matrícula 706908-01, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2998/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003803-7 – DEFERE PARCIALMENTE, em 16/07/2025, em relação a SAMANTHA CORREA VASQUES, 1210998, Enfermeira da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2762 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Phyton Formulas Magistrais e Oficinas Limitada - 18/08/2008 a 06/03/2010;
- Fundação Municipal de Saúde de Canoas - 01/11/2014 a 12/09/2016;
- Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - FSNH - 19/09/2016 a 02/04/2018;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - 05/04/2018 a 17/07/2020;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/07/2014 a 31/10/2014.

Processo 23.13.000004836-8 - DESAVERBA, em 16/07/2025, em relação a EDUARDO KELM, 1603582/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista a exoneração.

Processo 25.13.000004029-5 – INDEFERE, em 16/07/2025, em grau de reconsideração, em relação a MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203, Engenheiro da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000004337-5 – INDEFERE, em 21/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 19316.4 02, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

Processo 009.003152.15.4.00000 – MODIFICA, em 21/07/2025, em relação a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316, Médico Clínico Geral da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, quanto aos períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 16/06/2025.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 3385 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí:

- 01/12/1996 a 30/04/1997 (tempo especial);
- 01/05/1997 a 03/05/1997;
- 04/05/1997 a 30/09/1997 (tempo especial);
- 01/10/1997 a 01/10/1997;
- 02/10/1997 a 28/02/1998 (tempo especial);
- 01/03/1998 a 03/03/1998;
- 04/03/1998 a 31/03/1998 (tempo especial);
- 01/04/1998 a 01/04/1998;
- 02/04/1998 a 31/07/1998 (tempo especial);
- 01/08/1998 a 02/08/1998;
- 03/08/1998 a 31/08/1998 (tempo especial);
- 01/09/1998 a 02/09/1998;
- 03/09/1998 a 31/01/1999 (tempo especial);
- 01/02/1999 a 02/02/1999;
- 03/02/1999 a 31/10/2000 (tempo especial);
- 01/11/2000 a 01/11/2000;
- 02/11/2000 a 23/03/2006 (tempo especial).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 026/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 008/2025

PROCESSO 25.0.000096949-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, para provimento nos órgãos da Administração Direta, bem como para formação de cadastro reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.
- 1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.
- 1.6. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE- RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via *Internet*, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.
- 1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do *site* do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o ANEXO I – Cronograma.
- 1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:
 - a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363 1000.
 - b) atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta *Chat Online*.
 - c) o *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio.
 - d) atendimento via *WhatsApp* (51) 99992-9255.
- 1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

2. DA INSCRIÇÃO.

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 28/07/2025 a 18/08/2025 e serão realizadas exclusivamente de forma *online*, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.
- 2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, *e-mail*, mensagens, *WhatsApp* e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.

2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Procedimento para realizar a inscrição:

2.5.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o *login* na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2.5.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:

a) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>.

b) Clicar em “Entrar como candidato” e “Quero me cadastrar”;

c) Preencher o cadastro de estudante;

d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;

e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital no subitem 3.1.;

g) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>.

h) Clicar em Processos Seletivos Públicos;

i) Localizar o banner do Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

j) Inscrever-se.

2.5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.7. e no ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO TRANSPORTE.

3.1. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração	CR
Agronomia	01 + CR
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CR
Arquitetura e Urbanismo – a partir do 4º semestre	10 + CR
Artes Visuais Bacharel	CR
Arquivologia	03 + CR
Ciências Biológicas	01 + CR
Ciências de Dados	CR
Dança	02 + CR
Design Gráfico	CR
Design Visual	CR
Direito – 1º ao 5º semestre	09 + CR
Direito – 6º ao 8º semestre	09 + CR
Educação Física Bacharel	06 + CR

Enfermagem – 1° ao 4° semestre	08 + CR
Enfermagem – 5° ao 8° semestre	06 + CR
Engenharia Ambiental	CR
Engenharia Civil	07 + CR
Engenharia Elétrica	CR
Engenharia de Produção	CR
Estatística	CR
Farmácia	15 + CR
Fonoaudiologia – a partir do 5° semestre	CR
Gestão da Tecnologia da Informação	CR
História Bacharel	02 + CR
História da Arte	CR
Informática Biomédica	CR
Jornalismo 2° ao 4°	02 + CR
Jornalismo 5° ao 8°	02 + CR
Licenciaturas – Artes Visuais, Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Ciências da Natureza, Matemática e Química	CR
Logística	CR
Marketing	CR
Medicina Veterinária	02 + CR
Museologia	05 + CR
Nutrição	10 + CR
Odontologia	02 + CR
Pedagogia	CR
Políticas Públicas	CR
Processos Gerenciais	CR
Produção Cultural	CR
Publicidade e Propaganda	01 + CR
Recursos Humanos	CR
Redes de Computadores	CR
Relações Públicas - a partir do 2° semestre	CR
Saúde Coletiva	02 + CR
Secretariado	01 + CR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Ensino Médio – Somente 1° e 2° ano (Idade mínima 18 anos completos até a data de convocação)	20 + CR
Magistério/ Curso Normal	CR
Técnico em Administração	08 + CR
Técnico em Biblioteconomia	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Edificações	01 + CR
Técnico em Eletrotécnica	CR

Técnico em Estradas	01 + CR
Técnico em Farmácia	03 + CR
Técnico em Laboratório	CR
Técnico em Nutrição	CR
Técnico em Secretariado	01 + CR

3.2. O estagiário receberá a título de bolsa-auxílio o valor de:

- a) R\$ 7,57 por hora para estagiários de Nível Médio/Técnico;
- b) R\$ 8,51 por hora para estagiários de Nível Superior;
- c) R\$ 5,45 por hora para estagiários do programa educativo;

3.3. O estagiário só poderá realizar o total de horas semanais abaixo:

- a) 20 horas semanais;
- b) 25 horas semanais;
- c) 30 horas semanais.

3.4. Será concedido auxílio-transporte no valor de 02 (duas) tarifas diárias do transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, considerando 22 dias úteis por mês, totalizando assim R\$ 220,00 no mês; valor este pago em conjunto com o valor da bolsa- auxílio.

3.5. O estudante que comprovar a necessidade de quantidade superior a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, poderá solicitar a complementação para seu gestor após o início de suas atividades.

3.6. Para fins de registro da efetividade o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.

3.7. O pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente da efetividade.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital na íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562413_1.pdf

Anexo I - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562413_2.pdf

Anexo II - Conteúdo das provas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562413_3.pdf

Anexo III - Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562413_4.pdf

Anexo IV - Requerimento de condições especiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562413_5.pdf

Anexo V - Documentos exigidos estudantes UFRGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562413_6.pdf

Anexo VI - Autodeclaração IRPF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562413_7.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2025

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 2 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 7º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Nível	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003672
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003889
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003888
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003829
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003824
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003827
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003324
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003766
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551

Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001426
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003825
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164

Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	ASSESSOR V	FG5	1001194
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003768
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001205
Equipe de Atenção à Saúde (EAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001208
Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001352

Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Equipe de Perícia Médica (EPMED)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001207
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003935
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003892
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003902
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003769
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003770
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003374
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903

Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003890
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003891
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Frota (UF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003826
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227

Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Escola de Gestão Pública (EGP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003767
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003325
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003326
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179

Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 008/2025 – SMAP.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 088/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 026/2025
FISIOTERAPEUTA
OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 25.0.000087726-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares dos candidatos considerados habilitados, conforme Anexo I, deste Edital.

1.1. A Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares dos candidatos considerados não habilitados, conforme Anexo II, deste Edital.

1.2. O candidato interessado em interpor recurso administrativo sobre a Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares poderá fazê-lo através do "Formulário de Recurso - Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares", disponível no site: prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento, das 09 (nove) horas até às 17 (dezessete) horas do dia 25 de julho de 2025.

1.2.1. Para pedido de revisão das notas preliminares e dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

2. A divulgação do Sorteio Público do Critério de Desempate, o qual será aplicado, caso necessário, na etapa de classificação final, conforme estabelecido no item 10.3 do Edital de Abertura 045/2025, que será realizado no dia 28 de julho de 2025, sexta-feira, às 10h na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Equipe de Concursos.

2.1. O comparecimento e acompanhamento do sorteio é facultativo aos candidatos interessados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Habilitados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562521_1.pdf

Anexo II - Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Não Habilitados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562521_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 148/2025
PROCESSO 25.15.000002544-4

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do Cofinanciamento Estadual Extraordinário de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária. O Benefício será no valor de R\$ 400,00, em um período de 12 meses, para as 752 famílias que já se encontram dentro de todos os critérios estabelecidos pela SEDES e outras famílias que ingressarão posteriormente. O valor aprovado é de R\$ 9.398.000,00, Conta Corrente nº 04.084653.0-7.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 149/2025**

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Porto Alegre – CMAS/ POA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352.

RESOLVE:

Aprovar recurso do FNAS reprogramação – PSE – serviço de acolhimento, modalidade Casa de Passagem, voltada para o público masculino. Segue o baixo a proposta de aplicação do recurso referente à Conta Corrente nº 6353-3.

Proposta de aplicação	Valor Mensal	Período/ meses	Justificativa	Valor Anual
Serviço de acolhimento, modalidade Casa de Passagem.	R\$ 159.987,13	8	Manutenção da execução do serviço de acolhimento, modalidade Casa de Passagem voltada para o público masculino.	R\$ 1.279.897,04

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 150/2025**

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Porto Alegre – CMAS/ POA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352.

RESOLVE:

Aprovar recurso do FNAS reprogramação – PSE. Segue a baixo a proposta de aplicação do recurso referente à Conta Corrente nº 7391-1.

Proposta de Aplicação	Valor Mensal	Período/ meses	Valor Anual
Locação de veículo CREAS Centro Sul	R\$ 8.200,00	12	R\$ 98.400,00
Locação de veículo CREAS Eixo Baltazar	R\$ 8.200,00	12	R\$ 98.400,00
Locação de veículo CREAS Leste	R\$ 5.932,41	12	R\$ 71.188,92
Locação de veículo CREAS Lomba do Pinheiro	R\$ 5.934,91	12	R\$ 71.218,92
Total			R\$ 339.207,84

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 151/2025

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar os recursos de reprogramação do FNAS referente à PSB. Segue abaixo planilha com os itens aprovados por este Conselho referente à Conta Corrente 6173-5.

Proposta de Aplicação do Recurso	Período/ Mês	Valor Mensal	Valor Total
Locação de veículo CRAS Glória	03	R\$ 8.200,00	R\$ 24.600,00
Locação de veículo CRAS Norte	12	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
Locação de veículo CRAS Partenon	12	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
Locação de veículo CRAS Restinga Velha	12	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
Locação de veículo CRAS 5ª Unidade	12	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
Locação de veículo CRAS Sul	12	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
Locação de veículo CRAS Glória	12	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
Total			R\$ 615.000,00

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 152/2025

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar os recursos de reprogramação do FNAS referente à PSB. Segue abaixo planilha com os itens aprovados por este Conselho, referente à Conta Corrente 7392 -X.

Proposta de Aplicação do Recurso	Período/ Mês	Valor Mensal	Valor total
Locação de veículo CRAS Cruzeiro	10	R\$ 8.200,00	R\$ 82.000,00
Locação de veículo CRAS Nordeste	10	R\$ 8.200,00	R\$ 82.000,00
Locação de veículo CRAS Lomba do Pinheiro	10	R\$ 8.200,00	R\$ 82.000,00
Locação de veículo CRAS Santa Rosa	10	R\$ 8.200,00	R\$ 82.000,00
Total			R\$ 328.000,00

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados	
Razão Social	CNPJ
Marco Aurelio Maciel Iorio	18.532.650/0001-43
Nome	CPF
Manoel Santiago Neto	4XX.XXX.XXX-00
Nelson Oliveira da Silva	8XX.XXX.XXX-15
Isabelle Rodrigues Alves	0XX.XXX.XXX-74
João Vitor da Costa Reis	4XX.XXX.XXX-43

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 25.0.000053965-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.

CONTRATO: SECON 96439/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, na demanda de manutenção no Ed. Intendente José Montauray e reparo nos hidrossanitários e substituir caixa de água na ELOG, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 04 meses a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 093/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-1759399001.

FONTE DE RECURSOS: 1.7.59.3990011399 - PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 30.680,09 (trinta mil seiscentos e oitenta reais e nove centavos), sendo R\$ 4.976,03 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e três centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 25.189,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e nove reais) referente ao emprego de material e R\$ 515,06 (quinhentos e quinze reais e seis centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no ANEXO I do presente Contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 020/2025 – PROCESSO 24.0.000089014-2, para a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2025 – PROCESSO 24.0.000014990-6, para a Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal Cultura, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2025 – PROCESSO 25.0.000076926-9, para registro de preços para aquisição de material de construção - meio fio de concreto, pó de brita, pedra rachão e brita graduada para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 7 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2025 – PROCESSO 25.0.000080948-1, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2025 – PROCESSO 25.0.000060096-5, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito (GP), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 6 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2025 – PROCESSO 24.0.000145823-6, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços, ferramentas, equipamentos, veículos e materiais, para manutenção de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: DW ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.783.667/00001-61

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025 – PROCESSO 25.0.000038538-0, para registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

ITEM: 03.

VENCEDOR: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 01.202.521/0001-94.

ITEM: 04.

VENCEDOR: UNIT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 66.969.262/0001-77.

ITEM: 05.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 06.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 07.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITENS: 08, 27 e 28.

VENCEDOR: LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 52.284.347/0001-07.

ITENS: 10,12,14 e 16.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 11 e 29.

VENCEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITEM: 13.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITEM: 15.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 17 e 23.

VENCEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITEM: 19.

VENCEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

ITENS: 20 e 24.

VENCEDOR: IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.597.921/0001-44.

ITENS: 21, 22 e 25.

VENCEDOR: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

FRACASSADOS.

ITENS: 01,09,18 e 26.

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000066411-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79288/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96319/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: BANCO CITIBANK S.A.

CNPJ: 33.479.023/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses sem reajuste.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 434/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/08/2025 a 19/08/2026.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 - 339039810100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL E-REURB 021/2025

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF
LOTEAMENTO VILA TOPÁZIO
PROCESSO 19.0.000062145-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar de beneficiados com Legitimação Fundiária e de Posse conforme segue:

NOME: Loteamento Vila Topázio.

ENDEREÇO: Rua Amapá nº 1055, Bairro: Vila Nova, Porto Alegre-RS.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária e de posse em anexo.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Lista de Legitimação Fundiária - Loteamento Vila Topázio

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562495_1.pdf

Lista de Legitimação de Posse - Loteamento Vila Topázio

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562495_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000074080-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30.

CONTRATO: SECON 96553/2025.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07401-3941-004317- 33.90.39.61-1.500.001.001.

OBJETO: Prestação de serviço ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO, atendendo a PROPOSTA COMERCIAL-orbe nº 357719 anexo ao Contrato, referente à viagem da Coordenadora da Sala do Empreendedor - SMDETE para participação no Evento “IV Edição do Transformar Juntos”.

VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 25/07/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 371/2025.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000091311-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96483/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: GIOVANA GARAFFA ROSS.

CNPJ: 41.081.261/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.

MODALIDADE: Credenciamento 005/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.

VALOR: R\$ 20.780,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000091370-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96481/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.075.291/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.

MODALIDADE: Credenciamento 005/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.

VALOR: R\$ 20.780,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000068829-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96542/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no evento do dia 09/08/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (30491681).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 283/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 101.211,49.

ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.33903967-1759231001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000109479-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85241/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96545/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, subitem 1.1, 2.1 e 3.1, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 1.1: Onde se lê: "[...] Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/09/2025." Leia-se: "[...] Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 15/09/2025."; 1.1.2 – No subitem 2.1: Onde se lê: "[...] A contar de 16/09/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,319640%, referente a competência de junho/2024 a maio/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais)." Leia-se: "[...] A contar de

15/09/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,319640%, referente a competência de junho/2024 a maio/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais)."; 1.1.3 – No subitem 3.1: Onde se lê: "[...] A contar de 16/09/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 180.525,84 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34282162." Leia-se: "[...] A contar de 15/09/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 180.525,84 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34282162."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/09/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 15/09/2025 a 15/09/2026.

VALOR: R\$ 180.525,84 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000091504-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96515/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: BRINCKMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.324.262.0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.

VALOR: R\$ 20.780,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000091339-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96498/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: KIJAK ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 37.921.256/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 005/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.

VALOR: R\$ 20.780,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000083245-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7563, divulgada em 22/07/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84285/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2025.

VALOR: R\$ 180.525,84 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 24/07/2025 a 23/07/2026.

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 24/07/2025 a 24/07/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000059302-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96275/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa MADUCA LOPES CONSULTORIA.

CNPJ: 23.370.657/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, consistentes na realização de capacitação técnica para os Conselheiros Tutelares e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, durante o Seminário Comemorativo aos 35 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, intitulado "ECA e sua trajetória - 35 anos sem distorções"

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 09/07/2025.

MODALIDADE: Dispensa nº 221/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.500.001.000 33.90.36.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 253/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000039745-8, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Pequena Casa da Criança, para o desenvolvimento do projeto "Manutenção dos Programas e Projetos da Pequena Casa da Criança". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000016112-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: RUPP ENGENHARIA LTDA CNPJ 45.385.131/0001-72.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 122/2024.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95926/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de elaboração de: Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares (Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Estrutural, Mecânico e GLP), e, por fim, Orçamentos, *As-Built* de entrega final, devidamente formatados para a licitação de obras para a FASC/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 075/2023 e seus anexos, com recursos do Município. (LOTE 02).

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 122/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33903306-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 178.819,22.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 075/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000001606-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA CNPJ 10.233.150/0001-07.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 164/2024.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96012/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC para registro das Assembleias do CMAS.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 164/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por

intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004523.33903986-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 14.421,96.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 501/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000028169-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
41210002	R\$ 50.000,00	22.0.000028169-0

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000028169-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000028169-0.

DISPENSA: 297/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 41210002/2022.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000007831-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE PARCERIA: 94908/2025.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 90 (noventa) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber 03.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura deste termo até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

MODALIDADE: Credenciamento da OSC por meio do Edital nº 004/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96463/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: inclusão de nova dotação orçamentária ao Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; valor de R\$ 230.774,40 (duzentos e trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.500.001.000-44.50.42 - 01502-002917-1.550.301.000-33.50.43 - 01502-002917-1.550.301.000-44.50.42 - 01502-002917-2.550.301.000-33.50.43 - 01502-002917-2.550.301.000-44.50.42

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Tesouro Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 25.0.000034506-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DAISY LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94503/2025.

OBJETO DE CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 20 (vinte) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TIA DAISY LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, 436, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO APOSTILAMENTO REGISTRADO: 96419/2025.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do CNPJ da CONTRATADA informado no preâmbulo.

VALOR: Não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000054680-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: EMPRESA JORGE LUIS CONSMINSKI LUCAS.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem esportiva para atender as demandas do JESPOA 2025 - Jogos Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 245/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.99-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000051294-2

CREDENCIANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CREDENCIADA: COOPAN - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 00.861.664/0001-45.

CONTRATO REGISTRADO: 95092/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 96337/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo quantitativo de 5.000kg de arroz parboilizado orgânico, 500kg de arroz integral, 2.250kg de carne bovina moída e 3.000kg de carne suína pernil da agricultura familiar.

VALOR: R\$ 1.165.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001

MODALIDADE: Chamada Pública 001/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 3003 - MERENDA ESCOLAR.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000051331-0

CREDENCIANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CREDENCIADA: COOMAFITT - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS, CNPJ nº 08.616.387/0001-17.

CONTRATO REGISTRADO: 95085/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 96330/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo quantitativo de e 3.750kg de banana-prata orgânica, 66kg de açúcar mascavo, 750kg de tomate e 1.658kg de laranja da agricultura familiar.

VALOR: R\$ 410.186,18.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.

MODALIDADE: Chamada Pública 001/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 3003 - MERENDA ESCOLAR.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143024-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade

Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS (ABSM).

CNPJ DA OSC: 09.640.572/0001-00.

OBJETO DO TERMO: Consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 106/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143024-2.

MODALIDADE: Dispensa 236/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 002917 - 44.50.42.00 - 1.5.00.001001 0001.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 106/2025.

BASE LEGAL: Inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143040-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 178/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143040-4.

CONTRATO: 95811/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 030/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 178/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143192-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONDOMINIO CRISTAL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 554/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONDOMINIO CRISTAL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que

envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONDOMINIO CRISTAL, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
554	R\$ 50.000,00	24.0.000143192-3

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143128-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 403/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143128-1.

DISPENSA: 238/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 20.642,00 (vinte mil seiscientos e quarenta e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 403/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143090-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 343/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
343	R\$ 80.000,00	24.0.000143090-0

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143063-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ECEI Brincar é Arte, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 226/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ECEI Brincar é Arte visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ECEI Brincar é Arte, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
226	R\$ 25.000,00	24.0.000143063-3

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO 24.0.000143009-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 037/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
037	R\$ 100.000,00	24.0.000143009-9

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 378/2025****PROCESSO 25.0.000086755-4****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses a contar da Ordem de Início.**CONTRATADO:** Douglas Jung Andrade, CNPJ nº 53.613.620/0001-62.**OBJETO** Realizar 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 30 dias a contar da Ordem de Início.**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 379/2025

PROCESSO 25.0.000084335-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar de Ordem de Início.

CONTRATADO: Silvania da Silva Rodrigues, CNPJ 43.500.088/0001-13.

OBJETO: Ministras 40 horas/aula de *Jazz Funk* para o Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre durante 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 377/2025

PROCESSO 24.0.000143093-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art.32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial Emenda Parlamentar Municipal, referente à Emenda Impositiva nº 027, para aplicação na ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 91.343.632/0001-03, a partir da execução do Plano de Trabalho apresentado para esta Secretaria:

Entidade	Valor	Objeto	Processo
ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES (MATRIZ E FILIAIS)	R\$ 30.000,00	Repasse de recursos à Associação de Moradores Amigos da Vila Tronco-Neves e arredores, para elaboração e produção de documentário da história da AMAVTRON no território	24.0.000143093-5

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Captação de Recurso da Secretaria Municipal da Cultura, para os endereços eletrônicos daniela.mazzili@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 381/2025

PROCESSO 25.0.000095546-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Realizar apresentação musical de Rodrigo Almada e Banda no dia 26 de julho de 2025, a partir das 18h às 19h30min no Evento UGAMA, na praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000091737-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.896/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.509/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Pronto Socorro de Olhos e Otorrino Gaúcho.

CNPJ: 88.328.547/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais de oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo consultas, exames diagnósticos, tratamento cirúrgico e procedimentos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Termo de Referência e DDA - Documento Descritivo Assistencial, que integram este instrumento, para todos os efeitos legais.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da fonte de recursos destinada à complementação financeira dos procedimentos de oftalmologia, realizados pelo prestador Pronto Olhos e Otorrino, habilitado no âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas – PNRF, nos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

A alteração decorre da revogação da Portaria GM/MS nº 237/2023 e da sua substituição pela Portaria SAES/MS nº 2.324/2024, que passou a prever complementação federal de 0% para diversos procedimentos anteriormente contemplados.

Considerando que os prestadores vinculados à Portaria SES/RS nº 195/2025 mantiveram-se contratualizados no período de transição, e diante da inexistência de complementação federal, o Estado do Rio Grande do Sul comprometeu-se a assegurar a complementação com recursos próprios, conforme previsto na referida Portaria Estadual, cabendo ao Município o repasse aos prestadores contratualizados.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 014/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2025.

VALOR: O valor da complementação estadual a ser repassado ao prestador Pronto Olhos e Otorrino é de R\$ 216.048,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143381-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96372/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento permanente, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32343300, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 175.642,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143268-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96373/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de monitores de gases, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32343490, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 108/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143857-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96350/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32342849, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 313/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 53.847,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000063871-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96378/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento do Teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33439159, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 198/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.004488.2.600.501.110 4501.33.90.39.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000058543-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96470/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio da Média e Alta Complexidade, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 34362838, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 334/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.004491.2.6.00.501120 4501.33.90.39.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000058829-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96377/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento Teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33439211, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 199/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.004488.2.600.501.120 4501.33.90.39.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000059954-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93819/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96468/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 761/2024.

OBJETO: realização de parceria, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29894582, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho. Integra o presente Termo de Apostilamento o Plano de Trabalho 34007681.

DATA DA ASSINATURA: 27 janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.6.00.501110-33504399.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143706-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96353/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 34073272, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 124/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 661.284,00 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143363-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96376/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de enxoval

hospitalar, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32343378, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 113/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 111.284,00 (cento e onze mil duzentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4491.1.5.00.001001 0001.33.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143361-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96375/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para compra de equipamentos hospitalares - transdutor para eco *transesofágico* pediátrico e berços aquecidos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32343574, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143534-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96442/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para qualificação do atendimento na Casa de Apoio Madre Ana com a contratação de serviços especializados, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33065722, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.2063.1.5.00.001001 000133.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar 215/2025.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000072466-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96467/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33976769, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 267/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.2.6.00.501110 4501.33.90.39.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000052988-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90362/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95672/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 278/2024.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28841913, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: Alteração do Plano de Trabalho e da vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 90362/2024. No Termo de Fomento nº 90362/2024 (29508111), onde se lê: 9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014; Passa a ter a seguinte redação: 9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei

13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/07/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.600.501.120-33504399.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143564-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.827/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-SAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a U. S. Clínica da Família Moab Caldas, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 253/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 227/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 21 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 20 de julho de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 253/2024. O repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dar-se-á em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143452-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96440/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 34007638, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 098/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001 -33.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 376/2025

PROCESSO 25.0.000066726-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 06.028.137/0002-11.

OBJETO: Aquisição de três ventiladores multiprocessados, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 33917630.

VALOR: R\$ 265.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1.5.00.040001.0040.44.90.52.99.

BASE LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143846-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.107/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-SAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a U.S. Estrada dos Alpes e U. S. Santa Maria e obra de revitalização interna e externa da U.S. Estrada dos Alpes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 584/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 286/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 21 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 20 de julho de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 584/2025. O repasse do valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso, item 06, do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00 e 01804-004047-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000058933-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96469/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio dos serviços de Atenção Especializada à saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33175567, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 141/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/07/2025 a 21/07/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4489.2.6.00.5011200 4501.33.50.43.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143538-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.139/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-SAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Repasse de recursos para reforma e implantação dos consultórios odontológicos junto a Clínica de Família Moab Caldas (área 08) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 224/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 295/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 21 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 20 de julho de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 224/2025. O repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso, item 06, do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004367-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****PROCESSO 24.0.000143522-8****TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.474/2025.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**CONTRATADA:** Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.**CNPJ:** 87.317.764/0010-84.**OBJETO:** Repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a U.S. Panorama, visando ao fortalecimento do Sistema único de Saúde – SUS, de acordo com Plano de Trabalho e mediante Emenda Parlamentar Individual nº 195/2025.**MODALIDADE:** Inexigibilidade Chamamento Público nº 340/2025.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 22 de julho de 2025.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 21 de julho de 2026.**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 195/2025, que disponibilizou recursos a Sociedade Sulina Divina Providência.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004047-1.5.00.004001-0001-44.50.42.00.**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 25.10.000007734-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado e bronze. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar email para ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1022524	Valvula esfera liga cobre bicromatizado pass. plena diametro nominal 20mm(3/4") esfera latao cromado	PC	-
1053834	Registro gaveta bronze 1"	PC	-
1053859	Registro gaveta bronze 1.1/2"	PC	-

1053867	Registro gaveta bronze 2"	PC	-
---------	---------------------------	----	---

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gerente de Suprimento.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025

PROCESSO 25.10.000004375-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tênis de segurança.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: NEW WORK EPI LTDA.

VALOR: R\$ 112.992,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO

030/2025

VILA NOVA SÃO CARLOS

PROCESSO 21.14.000000259-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 5ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Nova São Carlos, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA NOVA SÃO CARLOS.

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, nº5003, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

5º Lista de Legitimados Vila Nova São Carlos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562422_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 031/2025

VILA SÃO GABRIEL

PROCESSO 21.14.000000276-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 7ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila São Gabriel, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA SÃO GABRIEL.

ENDEREÇO: Rua Coronel Massot, nº 808, Vila São Gabriel, Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

7ª Lista de Legitimados Vila São Gabriel

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562425_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 032/2025

CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU

PROCESSO 21.14.000000306-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 11ª Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU.

ENDEREÇO: Rua dos Maias, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

11ª Lista de Legitimados Conjunto Residencial Guapuruvu

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562428_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 033/2025

VILA MONTE CRISTO

PROCESSO 19.14.000000200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 11ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Monte Cristo, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA MONTE CRISTO.

ENDEREÇO: AV. Eduardo Prado, 384, Vila Monte Cristo, Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

11ª Lista de Legitimados Vila Monte Cristo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562430_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 034/2025

**LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I.
PROCESSO 21.14.000000480-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 10ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Passo das Pedras I.

Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

10ª Lista Legitimados Loteamento Passo das Pedras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562433_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 035/2025

**VILA SANTO AGOSTINHO
PROCESSO 21.14.000000288-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 7ª Lista de Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Santo Agostinho, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA SANTO AGOSTINHO.

ENDEREÇO: AV. Bernardino Silveira de Amorim, Vila Santo Agostinho - Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

7ª Lista de Legitimados Vila Santo Agostinho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562436_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 036/2025

LOTEAMENTO VILA SANTA ROSA
PROCESSO 21.14.000000248-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 3ª Lista de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Nova Santa Rosa dos beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: Vila Nova Santa Rosa.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

3ª Lista de Legitimados Vila Santa Rosa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562438_1.pdf

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
FREDERICO MENTZ
PROCESSO 17.14.000001706-8

BENEFICIÁRIO: ERONI MARTINS MARQUES.

CPF: 5XX.XXX.XXX-04.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001706-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000570-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/06/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.14.000002613-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 136/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto do presente Instrumento é a contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29023705.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito) meses contados da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 39.976,44 (trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária do Departamento Municipal de Habitação sob o código 03101.002587.33904004-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL 010/2024
ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO DOS TITULARES CADASTRADOS
PROJETO COPA 2014
PROCESSO 22.14.000001376-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a atualização das informações de atendimento dos titulares cadastrados no Projeto COPA 2014 oriundos da Vila Tronco e demais comunidades contempladas no referido Projeto, consolidadas no Departamento, a partir da publicação inicial de todos os nomes do cadastramento original constante do DOPA do dia 22/11/2012, p. 24. Este documento divide-se entre titulares que não obtiveram atendimento habitacional definitivo até a data desta publicação e aqueles que acessaram o atendimento através de alguma das vias reconhecidas para tal. Destaca-se que as situações de falecimento de conhecimento deste Departamento, bem como os cadastros que não correspondem a moradias, entre outras ocorrências que não reverterem em direito a atendimento habitacional, foram absorvidas na relação de titulares atendidos ou suprimidas das listagens que compõem esta publicação. Registra-se que a listagem dos titulares cadastrados com *status* atualizados, de atendidos e não atendidos, estão anexadas a este Edital, sendo o Anexo I referente àqueles atendidos e o Anexo II àqueles não atendidos. Os cadastrados listados no Anexo II estão convocados a comparecer ao Departamento Municipal de Habitação (Avenida Princesa Isabel, 1115 – CTS/2º andar) para atualização de dados com vistas a chamamento para atendimento nos empreendimentos do PMCMV vinculados ao Projeto. Informa-se que os atendimentos através do benefício Bônus Moradia para os cadastrados no Projeto COPA 2014 passam a estar suspensos a partir da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Anexo I _ Lista Atendidos 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562648_1.pdf

Anexo II _ Lista Não Atendidos 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5718_ce_562648_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 002/2025
PROCESSO 25.17.000002719-0

REGISTRO Nº 1258.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES RN FREITAS LTDA - CNPJ nº 94.303.203/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres do tipo poliguindaste, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da Ordem de Início, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: valor máximo total de R\$ 1.459.949,16 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) para toda a vigência contratual.

ORIGEM DE RECURSOS: Taxa de coleta de lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 003/2025

PROCESSO 25.17.000002720-4

REGISTRO Nº 1259.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES RN FREITAS LTDA - CNPJ nº 94.303.203/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres do tipo *roll-on/roll-off*, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2025.

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da Ordem de Início, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: valor máximo total de R\$ 3.254.487,12 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos) para toda a vigência contratual.

ORIGEM DE RECURSOS: Taxa de coleta de lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial nº 002/2025 (34774057), Processo 25.17.000002719-0, e no Contrato Registrado Emergencial nº 003/2025 (34773906), Processo 25.17.000002720-4, celebrados entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU e a empresa Transportes RN Freitas Ltda, advindos da Dispensa de Licitação nº 03/2025 - Processo 25.17.000002577-5, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres tipo poliguindaste, para contratação do Lote 1, e *roll-on/roll-off*, para do Lote 2, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, através da Portaria 34769532 de 23/07/2025 (Processo 25.17.000002715-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MARCELO CORRÊA SOUZA	1132768	Administrador	ARCEU BANDEIRA RODIGUES	664276	Engenheiro
Fiscal de Serviço	ARCEU BANDEIRA RODIGUES	664276	Engenheiro	JULIO CESAR DUARTE	191842	Apontador
				CARLOS AUGUSTO		

Fiscal de Serviço	FRANCO MARTINS MARQUES	651695	Operador de Rádio Transceptor	DE AZAMBUJA ALVES	330210	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	GERSON LUÍS FLOR DE OLIVEIRA	526050	Pintor	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	659153	Gari

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000021824-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 020/2025.

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 36.047.635/0001-91	CAÇAROLA N 22	1	NACIONAL	R\$ 58,08	R\$ 58,08
3		CAÇAROLA N 24	1	NACIONAL	R\$ 75,82	R\$ 75,82
4		CAÇAROLA N 28	1	NACIONAL	R\$ 92,24	R\$ 92,24
5		CAÇAROLA Nº 30	1	NACIONAL	R\$ 129,20	R\$ 129,20
6		PANELA DE ALUMÍNIO N 55	2	NACIONAL	R\$ 411,99	R\$ 823,98
7		KIT 03 FRIGIDEIRAS INDUSTRIAIS	1	EXT	R\$ 188,47	R\$ 188,47
8		PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 15 LITROS	1	NACIONAL	R\$ 368,65	R\$ 368,65
12		CAIXA ORGANIZADORA	3	UNI	R\$ 48,18	R\$ 144,54
13		TÁBUA DE CHURRASCO EM MADEIRA	1	UC	R\$ 133,00	R\$ 133,00
14		CHALEIRA 08 LITROS	1	NACIONAL	R\$ 140,23	R\$ 140,23
15		CONJUNTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA	1	DM	R\$ 59,50	R\$ 59,50
9	VILMAR CASTANHEIRA CNPJ 24.765.538/0001-55	ESPETO DE ALUMÍNIO PARA CHURRASCO	10	GRILAZIA	R\$ 58,00	R\$ 580,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000020468-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço de desinsetização, desratização e descupinização.

EMPRESA VENCEDORA: Ambientalmax Soluções Ltda.

CNPJ: 22.160.735/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 18.251,48

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 25.16.000020865-1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de caixas estacionárias nos logradouros públicos do município de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 11/08/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000009804-0

OBJETO: Curso de atualização em licitações - Lei nº 14.133/21.

CONTRATADO: Premier Cursos LTDA, CNPJ 09.199.793/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00.

ORDEM DE COMPRA: 108340.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51, comunica o CANCELAMENTO da Ordem de Compra e da Nota de Empenho devido à indisponibilidade de datas para a realização do curso em questão.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023

PROCESSO 23.16.000036488-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra

forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos e equipamentos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato principal.

VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.567.097,72 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400003.33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 71 da Lei Federal n.º 13.303/16 e 192 do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000021719-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 019/2025.

OBJETO: Aquisição de brita nº 01, via Sistema de Registro de Preços.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA VENCEDORA:

Almada Materiais de Construção Ltda - CNPJ 13.014.203/0001-89					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Brita nº 01	M³	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

PROCESSO 25.16.000024863-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo radar estático/portátil.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 15/08/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br